nha nega entrada de navio e provoca novo impasse no Complexo Portuário do Itajaí

A decisão da Marinha de negar a entrada de um navio devido ao tamanho de boca (largura) provocou um novo impasse no Complexo Portuário do Itajaí-açu, que integra os terminais portuários de Itajaí e Navegantes. A embarcação, que deveria atracar na Portonave no último sábado, 21 de novembro, já havia sido manobrada no canal outras vezes, em caráter experimental, e sem nenhum contratempo.

O pivô da história é o navio CSAV Trancura, que tem 300 metros de comprimento e 48,4 de boca _ apenas 20 centímetros a mais do que o limite atual imposto pela Marinha no Complexo, que é de 48,2 metros de largura. Pedidos formais para entrada de navios só são feitos em casos especiais, que fogem às regras, e como o Trancura está um pouco acima dos parâmetros oficiais, é praxe que a consulta seja feita. A resposta é que foi inesperada.

Oficialmente, a justificativa da Marinha para barrar a entrada do navio é que a proposta de aumentar o limite de boca para 48,5 metros, apresentada em junho pela Praticagem, ainda está em análise. Por lei, as mudanças de parâmetros para manobras de navios são determinadas pela administração do porto, sob coordenação da autoridade marítima (a Marinha). Em geral, a Praticagem determina que embarcações é possível manobrar de acordo com as condições do canal e emite um documento à Marinha, que homologa as alterações.